



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**



PORTARIA Nº 73 / 2026 - ICS (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23204.007125/2026-17

Santarém-PA, 16 de junho de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c **Portaria nº 424/GR-UFOPA**, 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, técnico e discentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão Setorial de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnicoracial** do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS):

TITULARES - Docentes

- I - Raiana Mendes Ferrugem (Antropologia), coordenadora;
- II - Marcos Cesar Pereira Santos (Arqueologia), Vice-coordenador;
- III - Camila Pereira Jácome (Arqueologia);
- IV - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior (Direito);
- V - Evani Larisse dos Santos Carvalho (Gestão Pública e Desenvolvimento Regional);
- VI - Elen Cristina Silva Pessoa (Economia);
- VII - Juliene Pereira dos Santos (Antropologia);

SUPLENTEs - Docentes

- VIII - Florêncio Almeida Vaz (Antropologia);
- IX - Igor Moraes Mariano Rodrigues (Arqueologia);
- X - Maria do Socorro Bergeron Lago (Direito);
- XI - Ana Beatriz Oliveira Reis (Gestão Pública e Desenvolvimento Regional);

TÉCNICO

- XII - Adailson Viana Soares (Pedagogo);

REPRESENTANTES DOS COLETIVOS DA UFOPA NO ICS

XIII - Liliane Pereira da Silva (Direito) - Titular;

XIV - Arlisson Alexandre da Mota Sousa (Direito) - Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

XV - Lincon Sousa Aguiar - (Maparajuba Assessoria em Direitos Humanos) - Titular;

XVI - Claudionor de Barros Mota - (Maparajuba Assessoria em Direitos Humanos) - Suplente;

REPRESENTANTES DISCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ICS: CIÊNCIAS DA SOCIEDADE-PPGCS e ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA - PPGAA.

XVII - Francilene Vieira Nunes - titular;

XVIII - Railana Fernanda de Jesus Neres - suplente;

XIX - Anderson Bruno Cajazeira da Costa - Suplente.

Art. 2º A Comissão Setorial possui como atribuição geral, dentre outras, acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do ICS, de acordo com a Instrução Normativa nº 3 / 2024 - Proges, de 11 de abril de 2024 e Resolução nº 200/Consepe/Ufopa, de 08 de junho de 2017, que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 3º Ao coordenador da Comissão Setorial será atribuída carga horária de 5h semanais e, ao vice-coordenador e demais membros, 2h semanais para desempenharem suas atividades (Art.33, § 1º, Resolução Nº 302/2023).

Art. 4º São atribuições da coordenação e da vice-coordenação da Comissão Setorial:

I - Elaborar relatório anual das atividades realizadas e socializar por meio de workshop ou outra modalidade para a comunidade acadêmica da Ufopa;

II - Planejar, semestralmente, os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Setorial;

III - Participar da elaboração dos editais dos Processos seletivos Especiais; e,

IV - Convocar reuniões organizando suas pautas e encaminhamento.

Parágrafo único: A depender das especificidades internas da Unidade Acadêmica e de seus cursos, outras atribuições poderão ser incorporadas à Comissão Setorial.

Art. 5º Casos omissos e/ou de maior indagação deverão ser encaminhados pela Comissão Setorial aos setores competentes.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência de um ano, a partir da data de publicação.

Art. 7º Revogar **PORTARIA Nº 144 / 2025 - ICS, Nº do Protocolo: 23204.016909/2025-55.**

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:42)

AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

DIRETOR - SUBSTITUTO

ICS (11.01.08)

Matrícula: 1309380

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **73**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2026** e o
código de verificação: **192f1418c4**